

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

ERRATA

O Município de Iraquara, por meio da Procuradoria, no uso de suas atribuições, em decorrência do **Decreto nº 244/2019**, que tem por objeto “Desafeta Bens Públicos, e da Outras Providências”:

1. Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 10 de outubro de 2019, Ano VI – Edição nº 00548, Caderno 1, página 014, para a seguinte redação:

- **Onde se lê: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro;**
- **Leia se: Prefeitura Municipal de Iraquara.**

Lucas Tadeu de Oliveira
Procurador